

Anexo I a que se refere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 55.106, de 13 de maio de 2014

Eventos	Pontuação/dia
- licença médica para tratamento da própria saúde	0,01 ponto
- faltas abonadas, justificadas, injustificadas	1,0 ponto
- licença para tratar de interesses particulares e demais licenças e/ou afastamentos sem percepção de vencimentos - afastamento para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou, ainda, para unidades não integrantes da Secretaria Municipal de Educação	2,0 pontos

Anexo II a que se refere o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 55.106, de 13 de maio de 2014

Quantidade de pontos referentes aos eventos de faltas, afastamentos e licenças não-médicas	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Até 4 (quatro) pontos	90%
5 (cinco) pontos	70%
6 (seis) pontos	50%
7 (sete) pontos	30%
Mais que 7 (sete) pontos	1%
Quantidade de pontos referentes aos eventos de licenças médicas	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Até 0,99 pontos	90%
mais de 1 ponto	80%